



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1529 DE 31 DE JANEIRO DE 1984

Fixa as tarifas de Ônibus do S.M.T.C. - Serviço Municipal de Transporte Coletivo.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei Municipal nº 1063 de 30 de maio de 1978 e

Considerando os constantes aumento de preço na aquisição de peças, pneus, combustíveis e lubrificantes,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Ficam fixadas, a partir de 1º de fevereiro de 1984, as tarifas de Ônibus do S.M.T.C. - Serviço Municipal de Transporte Coletivo, conforme segue:-

- I - Pompéia Cr\$ 100,00
- II - Pompéia - Novo Cravinhos Cr\$ 350,00
- III - Pompéia - São Miguel Cr\$ 500,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A clientela estudantil gozará de redução em 50% (cinquenta por cento) dos valores fixados neste artigo, nas seguintes condições:-

- I - deverão obter junto à Prefeitura Municipal, passes para tal fim;
- II - os passes serão fornecidos mediante comprovação de matrícula, ou aos portadores de carteira estudantil.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 31 DE JANEIRO DE 1984

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 31 de janeiro de 1984.



Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração